



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Ata nº 015/2021 da reunião da 05ª Sessão Extraordinária, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um), às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da sessão proferindo as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. O Senhor Presidente requestou ao vereador Carlinho Simião para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor presidente, solicitou à Senhora Secretária que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quórum legal, o Senhor Presidente interrompeu a conferência do quórum para fazer a justificativa da ausência do Vereador Gilton Gomes, pois havia uma consulta médica no Município de Linhares. Onde responderam 10 (dez) Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária, a Vereadora Ciety Cerqueira que efetuasse a leitura da Pauta da Sessão Extraordinária do dia 29/03/2021; a qual continha **PODER EXECUTIVO:** OF/PMSM/SMGAB nº 146/2021, protocolizado sob o nº 000392/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei 009/2021. Projeto Lei nº 009/2021 que – “altera os art.. 3º, 4º, 7º e 9º da Lei nº 188. datada de dezembro de 2002, que dispõe o Conselho Municipal de Educação, em conforme com o artigo 212-A da Constituição Federal e Regulamentado na forma de Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.” Ato contínuo, o Senhor presidente concedeu a palavra ao proprietário da Ótica Tropical, senhor Mauricio para fazer uso da Tribuna Popular, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, agradeceu a oportunidade pelo espaço, pois são 16 (dezesesseis) óticas existentes no Município de São Mateus e, trouxe um documento onde vários outros proprietários de óticas haviam assinado para entregar ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, o Vereador Paulo Fundão. Relatou que o ramo de ótica é um dos serviços essenciais, fez uma observação onde há vários vereadores que fazem uso de óculos, citou a importância de as óticas funcionarem, pois sem o uso dos mesmos algumas pessoas não conseguem realizar tarefas simples, pois há uma deficiência no olho impedindo a pessoa de enxergar necessitando do auxílio de óculos. No Estado do Espírito Santo O setor de óticas está relacionado a saúde e tem classificação especifica no rol da Anvisa- classificação no item 2821 (óculos e lentes) e para atender esta classificação mantém responsável técnico devidamente habilitado para o seu regular funcionamento e o aviamento exclusivo de receitas oftalmológicas, rogou que os Vereadores olhassem com cuidado para que possam colocá-los como serviços essenciais, pois em outros Estados este serviço é tido como essencial, rogou também pelo comércio, pois haverá inúmeras demissões. O Vereador Robertinho solicitou aparte, a qual foi concedida, relatou que há 10 (dez) dias eles tiveram uma reunião com o Poder Executivo juntamente com o Secretário de Saúde, onde os 11 (onze) Vereadores se colocaram à disposição para poderem encontrar uma estratégia para que não fosse fechado totalmente, perguntou se o procurador se tinha como estudar essas estratégias e também junto com as Comissões Pertinentes marcarem uma reunião com o Governador para que o ramo de óticas entrassem como serviço essencial. O Vereador Cristiano Balanga solicitou aparte a qual foi concedida, também fez memória da mesma reunião que o vereador Robertinho de Assis participou com o Poder Executivo, relatou que o decreto vem do Governador do Estado do

Kácio Mendes dos Santos

Luciete de Oliveira Cerqueira

Paulo Sérgio dos Santos Fundão



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Espírito Santo e, relatou que o Prefeito falou que sabe das necessidades dos lojistas e tem conhecimento que as óticas fazem parte dos serviços essenciais e, quer chegar ao ponto que possa autorizar os proprietários de óticas a abrirem, pois o decreto quem muda é só o Governador, há uma brecha que os prefeitos autorizam ou não a abertura do comércio, ele é o responsável que acontece dentro do Município, exemplo do Município de Barra de São Francisco, às 20 horas não há mais ninguém na rua, pois o Prefeito decretou toque de recolher. O Senhor Presidente, esclareceu para o empresário Maurício o posicionamento da Casa de Leis, todo o parlamento é unânime, de que não só as óticas, mas todo o comércio de seu labor para o devido sustento. Na semana anterior, o Senhor Presidente teve uma reunião com o Governador representando o Parlamento, para que os Vereadores do Estado evitassem aprovar projetos populistas, o quer dizer populista? Projetos que vão de contra o decreto do Estado; estavam presentes nesta vídeo conferência, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Rodrigo Chamoun, a Procuradora Geral da Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade e, mais de 20 Promotores de Justiça e, o Governador do Estado juntamente com os Promotores deixaram bem claro, que todo parlamento que fosse contra o decreto sofreria ações administrativas e até penais. Portanto, esta casa está coesa e do lado do comércio de São Mateus, porém, só não pode dar um passo que não cabe a ela, o que se pode fazer pelas óticas é ser voz, a ponte para levar ao Secretário de Saúde do Estado, por entender que os serviços das óticas são essenciais, colocou o parlamento a disposição das óticas para esclarecimentos e, ser o elo de ligação entre as óticas e o Governador do Estado, pois esta competência é única e exclusivamente do Estado. Ato contínuo, o Senhor Presidente trouxe ao Parlamento que os Deputados Doutor Hércules Silveira e Janete de Sá, já estão defendendo perante o Governador do Estado, na Assembleia Legislativa, uma indicação para que o Governo do Estado coloque as óticas como serviço essencial e, por enquanto o Governador manteve sua decisão. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Sessão seria suspensa para a emissão do parecer das Comissões Pertinentes e, abriu para a discussão e, concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memória da semana em que ocorreu o pronunciamento do Governador onde ele anunciou o lockdown no Estado do Espírito Santo, para a tentativa de evitar aglomerações e aumento dos casos de Covid-19, relatou que para ele esse período foi um pouco pesado e acredita que para os demais Vereadores também aconteceu o mesmo, que ocorreu inúmeros velórios dentro desta semana e, que agora está chegando mais próximo dos familiares, muitas pessoas queridas estão morrendo por conta desse vírus e, que os familiares ligam pedindo ajuda para conseguirem leitos na UTI e por não terem esse poder não conseguem ajudar, pois os hospitais estão lotados com pessoas infectadas, relata que também concorda que o decreto é pesado mas que precisam ficar em casa para que não aja a necessidade de brigar por uma vaga de leito na UTI; o Vereador Robertinho solicitou aparte, a qual foi concedida, iniciou sua fala parabenizando o Vereador Carlinho Simião e, relatou que está com uma senhora desde quinta-feira que reside próximo ao Cras do Pedra D'Água, que se encontra no Hospital Meridional a espera de uma vaga no Hospital do Roberto Silveiras, pois em hospital nenhum do Estado está tendo vagas para acolher mais pacientes. Retomando a palavra, Carlinho Simião relatou que nem nos hospitais particulares estão conseguindo encontrar vagas. Ato Contínuo, o Senhor Presidente assumiu a tribuna para proferir seu discurso, que iniciou cumprimentando a


Kácio Mendes dos Santos


Luciele de Oliveira Cerqueira
1º Secretário


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Mesa Diretora e todos os presentes, acolheu o Vereador Gilton Gomes que acabara de chegar de Linhares, "subo a esta Tribuna de uma forma especial por que hoje é mais um dia triste para anunciar mais vidas que perdemos para esta peste perniciosa chamada Covid-19 que está afligindo a todos nós, deixo aqui registrado o falecimento do nosso querido amigo e agora saudoso Israel, fotógrafo da minha adolescência, da minha juventude, esposo de dona Norma, pai do Guilherme, que também tiveram suas vidas ceifadas pela pandemia, perdas irreparáveis, quem não se lembra das grandes festas que tinha na década de 1980 em São Mateus, parte da década de 1970, onde a presença do Israel, era a que todos esperavam, sempre, era o fotógrafo das grandes badalações de São Mateus, deixo aqui esse registro, por outro lado, quero deixar aqui registrado também, o falecimento do engenheiro elétrico, filho de São Mateus, família das mais tradicionais, irmão do ex presidente desta augusta Casa de Leis, Doutor Erickson Pessanha, irmão do ex Vereador Manoel Pessanha, amigos pessoais de minha pessoa e de minha família, falo aqui do nosso saudoso Olavo Pessanha, pai do meu amigo Olavinho, deixo aqui desta Tribuna, registrado os meus mais sinceros sentimentos. Por fim, também registro o falecimento da minha saudosa professora, Evanilde, que marcou história em nossas escolas, obrigado por tudo, eterna professora e, a família, deixo os meus mais sinceros sentimentos e, quando assumiu essa Tribuna anteriormente o nobre Vereador Carlinho Simião, me lembrou do falecimento de um grande amigo, seu Aroldo, tricolor roxo, igual a mim, onde a gente se encontrava, eu, ele e Juscelino, teu filho, meu amigo, irmão, o Cleber e, falei com Juscelino, escrevi para ele, sabia da união que ele tinha, do amor que ele tinha pelo pai dele assim como eu, falei com ele, que você está sentindo essa dor que senti em maio de 1997 e, que até hoje continuo sentindo, a perda de um amigo, de um companheiro, de um pai, de um irmão, de um tudo, de um herói, então por isso deixo aqui registrado os meus mais sinceros sentimentos a família do seu Aroldo. Também não poderia de deixar uma pequena fala a respeito de muitos que querem jogar pedras nessa Casa de Leis e não tem justificativa nenhuma para isso, por que? Porque essa Casa de Leis, ela não vai abraçar o populismo, nós temos que ditar o ritmo desta Casa com seriedade, com respeito às normas, com respeito às leis, quem tentou desrespeitar as leis, as normas, estão pagando caro por que o Ministério Público, o Tribunal de Contas estão de olho e interpondo ações em faces de agentes políticos que querem desrespeitar, dizem uns, 'ué? Mas decreto não é lei', então não cumpra, vê se não é lei, não cumpra, ninguém está de brincadeira, creio eu, não sou favorável, mas creio eu que o Governador e toda sua equipe, o estafe do Tribunal de Contas, o estafe do Poder Judiciário não está para brincadeira, só eles sabem o que está acontecendo nos bastidores, antes de vir pra cá, estava vendo o jornal e pude escutar que já está sendo feito protocolos pra quem precisa ser atendido primeiro, esse que está pior deixa morrer, vamos atender aquele outro. Escutei isso agorinha mesmo no jornal, então isso não é brincadeira para esses que ficam nas mídias sociais que ficam querendo atacar A, B e C, como se nós tivéssemos condições de fazer algo diferente do que está sendo feito. Parem, pensem, reflitam na hora que acontecer com alguns de seus familiares, talvez você pensará diferente, não estou aqui dizendo de que sou a favor do fechamento, não, não sou a favor do fechamento, porém, temos que obedecer a ciência, temos que obedecer as normas, temos que obedecer aquilo que é ditado por aqueles que sabem por que quem está criando o protocolo não está criando porque quer, por que ele está decidindo vidas, quem vive e quem morre, então, antes de você atacar o

Paulo Mendes dos Santos

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

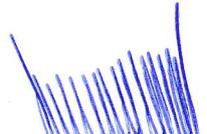
Paulo Sérgio dos Santos Fundação



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

seu semelhante, antes de você tentar enxovalhar, macular a honra de alguém de algum político, pare, analise, tem uma passagem Bíblica que diz “Jesus fala: aquele que não tiver pecado que atire a primeira pedra”, reflita, é por aí que o nosso mundo vai sair dessa pandemia muito melhor, meu muito obrigado!”. Ato Continuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a emissão dos pareceres das Comissões Pertinentes. Em seguida, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos após as Comissões Pertinentes emitirem o parecer de aprovação do Projeto de Lei. **ORDEM DO DIA:** ato continuo, o Senhor Presidente, coloca em discussão o Projeto de Lei nº 009/2021, não havendo ninguém para discutir sobre o projeto de lei, o Senhor Presidente colocou para a votação, em turno único foi aprovado por unanimidade, após votação o Senhor Presidente, determina que o Projeto de Lei aprovado seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente, apresenta um ofício de sua autoria, sobre uma reunião online com autoridades municipais, estaduais de todo estado, para traçar estratégias durante o lockdown que foi decretado o dia 17 de março do decorrente ano. O Senhor Presidente usando suas prerrogativas legais, de acordo com o Regimento Interno, no Artigo 54, § 1º, combinado com o Artigo 55, inciso II, desta augusta Casa de Leis para informar aos Nobres Edis a formação de uma Comissão Especial de enfrentamento do Covid-19, no âmbito desta Câmara Municipal de São Mateus, colocando à disposição do Nobres Vereadores que tiverem o interesse de integrar o quadro de membros da referida Comissão Especial que perdurará até o final da pandemia oficialmente decretada pelos órgãos oficialmente, esta Comissão Especial terá no máximo 3 (três) Vereadores com o auxílio dos Procuradores desta augusta Casa de Leis. Conforme o deferimento do Presidente, o Vereador Carlinho Simião, será um dos membros da Comissão, os outros dois indicados foram escolhidos os Vereadores Robertinho de Assis e Cristiano Balanga. A qual os demais Vereadores que farão parte desta comissão foi resolvida após encerramento desta Sessão Extraordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu..... ....., Delermano Suim – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais componentes da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


KÁCIO MENDES
Vice-Presidente


CIETY CERQUEIRA
1º Secretária


DELERMANO SUIM
2º Secretário